



DECRETO Nº 104, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO DE
MOTORISTA CLASSE III DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

NEREU BORGA, Prefeito de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salto Veloso,

CONSIDERANDO, o despacho do Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira/SC, nos autos da Notícia de Fato nº. 01.2024.00026259-2, o qual sugeriu a correção da classificação final do Concurso Público nº. 001/2024 para o cargo de Motorista Classe III;

CONSIDERANDO, que autotutela se fundamenta no princípio da legalidade administrativa, pois a Administração Pública só pode agir dentro da legalidade, devendo os atos administrativos eivados de ilegalidade ou duvidosos serem revistos e anulados, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública detém o poder de anular, convalidar e revogar atos administrativos, estando tal possibilidade expressa nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, sendo que, desta anulação/revogação não se originam direitos;

CONSIDERANDO, os princípios da conveniência ou oportunidade dos atos administrativos;



DECRETA:

Art. 1º. A retificação da Classificação Final do Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Motorista Classe III, conforme anexo único integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Veloso/SC, 04 de setembro de 2024.

NEREU BORGA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA CLASSE III

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º LUGAR	ADILSON FRANCISCO SERIGHELLI
2º LUGAR	IVANDRO CAMPAGNIN
3º LUGAR	LUIDI LOCATELLI
4º LUGAR	MARCOS RODRIGUES PINHEIRO
5º LUGAR	JULIANO SILVERIO
6º LUGAR	ADRIANO DOS SANTOS
7º LUGAR	ELIANDRO FRANCISCO TINELLI
8º LUGAR	ANDRE BERNDT PIRES